



Prefeitura de Joinville

HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0011879105/2022 - SAP.UPR

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 496/2021** (UASG 453230), destinado à **Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item/lote e valor unitário/total, qual seja: ITEM 6 - BALT BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA, R\$ 43.400,00; ITEM 8 - AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, R\$ 7.994,00; ITEM 9 - BALT BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA, R\$ 12.500,00; ITEM 10 - BALT BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA, R\$ 12.500,00; ITEM 13 - AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, R\$ 1.550,00; ITEM 14 - AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, R\$ 1.550,00; ITEM 15 - AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, R\$ 1.550,00; ITEM 16 - AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, R\$ 1.650,00; ITEM 17 - BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES, R\$ 45,00; ITEM 19 - BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES, R\$ 45,00; ITEM 20 - BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES, R\$ 45,00; ITEM 21 - BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES, R\$ 45,00; ITEM 24 - GADALI MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, R\$ 48,66; ITEM 25 - AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, R\$ 1.650,00; ITEM 27 - ENDOTEC PRODUTOS MEDICOS S/A, R\$ 830,00; ITEM 28 - AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, R\$ 1.350,00. Restaram DESERTOS os itens 2, 4, 5, 7 e 12. Restaram FRACASSADOS os itens 3, 11, 29 e 30.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/02/2022, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/02/2022, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011879105** e o código CRC **A6BC7201**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br